MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 262/2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Kaboja
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA à Gabrielly, a ser entregue pessoalmente a indicada em reunião especial.

JUSTIFICATIVA

A homenageada, Gabrielly, recebe esta indicação por seu trabalho e profissionalismo, é Jovem Aprendiz.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
Vice Presidente – Câmara Municipal